ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO RESOLUÇÃO Nº 6, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 32, de 9 de março de 2022.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria da Comissão Especial de Inquérito, composta pelos vereadores Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Presidente), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil (Relator).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO

Presidente

Publicado por: Eliana Scariot Amorim Código Identificador:93E6AC12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2022. Edição 2644 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/